

AG 1.1.143
(2)



9

ENDEREÇO

*Senador Gordo
Senado Federal
Porto Estrangeiro Rio*

Indicações de serviço

Im 3

Imprensa Nacional

RECEBIDO

*de Sofia
às 15,40
por Lisboa*

Repartição Geral dos Telegraphos



A Administração não aceita responsabilidade pelos prejuizos resultantes de erros ou demora na transmissão e entrega de telegrammas.— Art. 100 do Regulamento approved pelo Decreto n. 9.148, de 27 de Novembro de 1911. (Art. 3º da Convenção Internacional Telegraphica de São Petersburgo.)



Telegramma de *S. Paulo* N. *154800* Pls. *16* Data *27* Hora *14,50*

*Agradeço communicacão com affectuos
nos cumprimentos
Rodrigues Alves*